



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 090/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 090/2023.

Tangará da Serra, 16 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares do vereador, Sebastian Ramos – CIDADANIA, com a finalidade de aquisição de um parque infantil a ser implantado na praça do Parque do Bosque.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 090, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.304.967,03

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 795.000,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.254.967,03

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 845.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27 – DESPORTO E LAZER

812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ

2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

4.4.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Total de Abertura.....R\$ 50.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Total de Abertura.....R\$ 50.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares do vereador, Sebastian Ramos – CIDADANIA, com a finalidade de aquisição de um parque infantil a ser implantado na praça do Parque do Bosque.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezesesseis** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e três**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 090/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares do vereador, Sebastian Ramos – CIDADANIA, com a finalidade de aquisição de um parque infantil a ser implantado na praça do Parque do Bosque, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 16 de maio de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D23-280D-8EEE-996A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 16/05/2023 17:58:15 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 16/05/2023 18:45:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0D23-280D-8EEE-996A>

Memorando 4- 15.360/2023

De: Eliandra M. - SME

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 12/05/2023 às 14:36:39

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SME, SME, SME

PROJETO DE LEI ESPORTE

Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a Emenda Parlamentar OFÍCIO GVPS 080/2023 considerando Ofício 076/2023 do Vereador Profº Sebastian RAMOS para análise e para devidas providências que couber.

—
Eliandra Rita Nezi Medeira
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Anexos:

003_SUPLEMENTACAO_PROJETO_ESPORTIVO_2604_EMENDA_PARLAMENTAR_VEREADOR_PROFESSOR_SEBASTIAN_RAMOS.pdf
004_SUPLEMENTACAO_PROJETO_ESPORTIVO_2610_EMENDA_PARLAMENTAR_VEREADOR_PROFESSOR_SEBASTIAN_RAMOS.pdf
005_SUPLEMENTACAO_PROJETO_ESPORTIVO_2604_EMENDA_PARLAMENTAR_VEREADOR_PROFESSOR_SEBASTIAN_RAMOS.pdf
EMENDA_PARLAMENTAR_SEBASTIAN_RAMOS.pdf
EMENDA_PARLAMENTAR_VEREADOR_SEBASTIAN_RAMOS_Oficio_GVPS_080_2023_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004

e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Nº:	004/SME/2023	Secretaria:	06
Especificação:	(x) Suplementar	(x) Especial – Natureza de Despesa	
Formalização:	() Projeto de Lei	() Decreto	

Justificativa da Suplementação: A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa de Construção e Melhoria da InfraEstrutura Esportiva - 2610, aquisição de um parque infantil inclusivo para Praça do Parque do Bosque.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2610	Construção e Melhoria da InfraEstrutura Esportiva	Pessoas Participantes	UN	30000	30000	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2610	Construção e Melhoria da InfraEstrutura Esportiva					
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.1.500.00000000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade						50.000,00

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito e Dependências- Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.00000000	4.276.967,03	4.226.967,03	50.000,00
Total do Projeto/Atividade						50.000,00

Tangará da Serra, 08 de Maio de 2023.

Tel. 3311 4819 – E-mails: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br
@smeesportes_

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA SILVA GÓIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/93CB-7954-F273-94A6> e informe o código 93CB-7954-F273-94A6





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N , Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004

e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

Luciano da Silva Gois
Secretário Municipal de Esportes

Tel. 3311 4819 – E-mails: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br
@smeesportes_





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N , Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004

e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 08 de Maio de 2023.

Luciano da Silva Gois
Secretário Municipal de Esportes





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93CB-7954-F273-94A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 12/05/2023 13:53:33 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/93CB-7954-F273-94A6>



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

65 3311 4634 / 65 9961 5363
professorsebastianoga@hotmail.com

GABINETE DO VER. PROF. SEBASTIAN

OFÍCIO GVPS 076/2023

Tangará da Serra, 04 de maio de 2023.

Senhor e Senhora,

Venho por este, informar que estamos direcionando por meio de **Emenda Parlamentar**.

- R\$ 50.000,00 – Aquisição de um parque infantil inclusivo para a praça do Parque Do Bosque;
- R\$ 18.000,00 – Aquisição de materiais esportivos;
- R\$ 10.000,00 – Realização da “Semana Municipal de Ciclismo”, em cumprimento a Lei Municipal nº 5.437 de 29 de março de 2021;
- R\$ 10.000,00 – Apoio ao futsal feminino de Tangará da Serra.

Solicito a gentileza de elaboração de Projeto de Lei e posterior envio a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Ver. Prof. Sebastian
1º Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e
Relator da Comissão de Saúde, Assistência Social,
Cidadania e Direitos Humanos e Bacia Do Rio Sepotuba



Ao Senhor
Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esporte
À Senhora
Ângela Nascimento da Silva
Secretária Municipal Fazenda
Tangará da Serra – MT

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65-3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra –MT.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93CB-7954-F273-94A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 12/05/2023 13:53:33 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/93CB-7954-F273-94A6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 12/05/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
Função	04	Administração	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03	
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	615.000,00	795.000,00	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	436.979,14	
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	615.000,00	795.000,00	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	436.979,14	
Função	27	Desporto e Lazer	615.000,00	795.000,00	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	436.979,14	
SubFunção	812	Desporto Comunitário	615.000,00	795.000,00	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	436.979,14	
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	615.000,00	795.000,00	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	436.979,14	
Proj.Atividade	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAES TRUTURA ESPORTIVA	615.000,00	795.000,00	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	436.979,14	
FICHA	2470	4.4.90.52.00	-1.1.711.000804	000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	0,00	0,00
FICHA	2732	4.4.90.51.00	-1.2.501.000000	000000OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
FICHA1001607	4.4.90.51.00	-1.1.711.000804	000000OBRAS E INSTALAÇÃ	615.000,00	326.600,00	69.620,86	69.620,86	0,00	0,00	0,00	0,00	69.620,86	256.979,14
TOTAL			5.768.839,52	5.099.967,03	358.020,86	358.020,86	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	69.620,86	4.741.946,17	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 16/05/2023 15:36

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 8360

Ficha Nº : 02208 Processo Nº : PLO Nº 090/2023

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-848.872,49	0,00	4.304.967,03

Data Histórico

16/05/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO Nº 090/2023.

VALOR DA RESERVA 50.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 50.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 2.749.099,13